



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 568, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013.

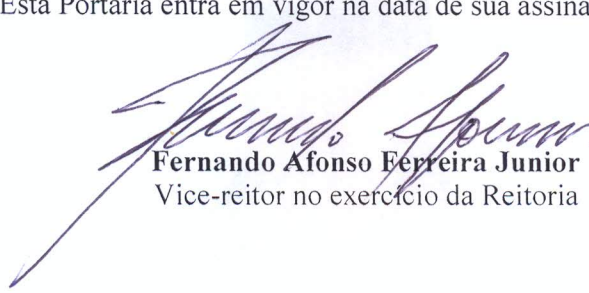
Dispõe sobre ponto facultativo alusivo à comemoração do Dia do Professor em 15 de outubro.

O VICE-REITOR PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 302 da UNILAB, de 17 de junho de 2013, publicada no DOU de 18 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1.º Decretar ponto facultativo, no âmbito dos *Campi*, desta Universidade localizados no Estado do Ceará e no Estado da Bahia, no dia 15 de outubro de 2013 em função do Dia do Professor que é comemorado nesta data.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Fernando Afonso Ferreira Junior
Vice-reitor no exercício da Reitoria